



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1101

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/123/2014

Partes: Município de Congonhas X Projeta Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para realização de Estudos Geotécnicos e Projeto Executivo de Recuperação de Encostas, Rua Maria de Oliveira Barbosa, nº 51, e 61, Bairro Tancredo Neves, município de Congonhas-MG. O contrato terá vigência de 03(três) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato. Valor: R\$39.000,00. Data: 14/08/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014 – PREGÃO Nº 018/2014

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação de serviços de diagramação do jornal da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura dia 25 de setembro de 2014 às 10:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 08:00 às 13:00 horas. Mari Ângela Amancio Resende - Pregoeira.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PMC/433, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/308, de 10 de julho de 2014.

O VICE-PREFEITO DE CONGONHAS, no exercício do cargo de PREFEITO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo n.º 976, de 28 de agosto de 2014, e art. 31, inciso II, alínea “j” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º PMC/308, de 10/07/2014, solicitou prorrogação do prazo por 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/007252/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial nomeada pela Portaria n.º PMC/308/2014, encarregada de analisar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 7252/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2014.

ARNALDO DA SILVA OSÓRIO
Prefeito de Congonhas, em exercício

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/095/2014

Partes: Município de Congonhas X Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais Médico Hospitalar, Laboratorial e Médico Odontológico, equipamentos e mobiliários constantes do catálogo da revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: 52,00% de desconto no Catálogo da Revista SIMPRO. Data: 27/08/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/096/2014

Partes: Município de Congonhas X Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais Médico Hospitalar, Laboratorial e Médico Odontológico, equipamentos e mobiliários constantes do catálogo da revista SIMPRO, para atender a Secretaria



Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: 67,00% de desconto no Catálogo da Revista SIMPRO. Data: 27/08/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 051/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L405005	PEY4944	736-62	16/07/2014
L404849	HJF3444	736-62	19/07/2014
L404851	NTO0968	554-14	21/07/2014
L405062	HGA9184	518-51	28/07/2014
L404797	OPX8955	554-14	29/07/2014
L404876	HFX9386	518-51	01/08/2014
L405401	DUD2383	554-14	01/08/2014
L405032	HLI2150	518-51	01/08/2014
L405033	OQT1367	736-62	02/08/2014
L405075	HNI3364	550-90	02/08/2014
L404101	HIR4794	554-14	06/08/2014
L405100	GTB5866	554-14	06/08/2014
L405270	OLW5935	554-14	06/08/2014
L405496	GYS1047	555-00	07/08/2014
L405525	DXF1486	554-14	07/08/2014
L404560	HFS6779	548-70	08/08/2014
L404371	OXI9498	554-14	08/08/2014
L405448	CNA8478	556-80	08/08/2014
L405311	HJL3711	605-02	09/08/2014
L405310	HEK0353	587-80	09/08/2014
L405141	HID4802	736-62	09/08/2014
L405308	JWX5255	550-90	09/08/2014
L407990	GXS4752	554-14	09/08/2014

Congonhas, 11 de setembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 052/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA



O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GUV8599	L403482	26/04/2014	736-62	R\$85,13
GYS7529	L403335	14/05/2014	555-00	R\$85,13
OPO8417	L402329	18/05/2014	555-00	R\$85,13
HHU7334	L401997	19/05/2014	554-14	R\$53,20
HGP3968	L403260	19/05/2014	736-62	R\$85,13
GXX7083	L403781	19/05/2014	554-14	R\$53,20
MRA7581	L407649	20/05/2014	554-14	R\$53,20
HGE9236	L403786	20/05/2014	554-14	R\$53,20
ECF5323	L407686	20/05/2014	703-01	R\$191,54
ECF5323	L407687	20/05/2014	545-22	R\$127,69
HFJ2868	L403266	21/05/2014	554-14	R\$53,20
NXZ9034	L403918	21/05/2014	736-62	R\$85,13
FIK7489	L403547	21/05/2014	550-90	R\$85,13
HNX6898	L403192	22/05/2014	574-61	R\$85,13
LLT8038	L403756	24/05/2014	736-62	R\$85,13
HJC1911	L403316	27/05/2014	554-14	R\$53,20
HMS2137	L403824	28/05/2014	736-62	R\$85,13
EAJ5711	L403318	28/05/2014	554-14	R\$53,20

Congonhas, 11 de setembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON